



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Pacômio Magalhães, 48, Planaltina, Iuiu - Bahia	77 3682-2015	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- DIÁRIO - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA - 006-2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- DIÁRIO - EXTRATO DO CONTRATO - 010-2025





CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU

ESTADO DA BAHIA

E-mail: camaralUIU@camaralUIU.ba.gov.br - CNPJ nº 16.416.141/0001-20**Câmara Municipal de IUIU/BA – Ratificação de Dispensa de Licitação.**

Em cumprimento às disposições do inciso I, do art. 94, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação **010/2025**, formalizado através do Processo **010/2025** pela Agente de Contratação, com base no inciso II, art. 75 da lei 14.133/21. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos na alimentação das informações mensais junto ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA/TCM-BA na Câmara municipal durante o exercício de 2025, solicitado pelo Setor Administrativo; através da **Pessoa Jurídica: APO - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrito no CNPJ sob N° 55.065.016/0001-74**, localiza à Rua Orlando Alves da Silva, 316, Santa Rita, Caetité, BA, CEP 46.400-000, pelo valor global de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), Dotação Orçamentária: 0301.2001/3.3.9.0.39.00,. Iuiu/BA, 03 de fevereiro de 2025. Vanilson Abílio Lopes Vilas Boas – Presidente da Câmara Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU

ESTADO DA BAHIA

E-mail: camaraIUIU@camaraIUIU.ba.gov.br - CNPJ nº 16.416.141/0001-20**CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 006/2025.**

Em cumprimento às disposições do inciso I, do art. 94, da Lei 14.133/21, torna-se público a síntese do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: APO - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrito no CNPJ sob Nº 55.065.016/0001-74**, no valor global de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais). Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos na alimentação das informações mensais junto ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA/TCM-BA na Câmara municipal durante o exercício de 2025, solicitado pelo Setor Administrativo. Data Contrato: 03/02/2025 – Vigência: 03/02/2025 a 31/12/2025 – 0301.2001/3.3.9.0.39.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 010/2025 – Dispensa de Licitação 010/2025**, art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21. Assinaturas: pela Contratada: Adelandia Pereira de Oliveira; pela Contratante: Vanilson Abílio Lopes Vilas Boas – Presidente da Câmara Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C13C-EF3B-59C2-CD8A-E932> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C13C-EF3B-59C2-CD8A-E932



Hash do Documento

26c6f9ceed6dbfe4342a51585e4255762890b30aa2648bfd318bba4f5f0f4521

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/02/2025 00:00 UTC-03:00